

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2023 | Edição: 100 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária

PORTARIA SDA Nº 808, DE 24 DE MAIO DE 2023

Credencia a empresa GFS Certificadora Ltda à cessão de pessoal auxiliar à inspeção post mortem

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA SUBSTITUTO, do Ministério da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 49, do Anexo I do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria nº 345, de 1º de julho de 2021, e o que consta do processo nº 21000.030372/2023-35, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa GFS Certificadora Ltda, CNPJ nº 27.057.316/0001-76, localizado na Avenida Campo Grande, nº 608 sala B, Centro, cidade de Bataguassu/MS, CEP 79780-000, para a cessão de pessoal auxiliar à inspeção post mortem, restrito à área bovina, para o cumprimento do inciso II do art. 73, do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017.

Art. 2º A empresa deverá cumprir com as obrigações contidas no Capítulo II, da Portaria SDA nº 345, de 1º de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO REZENDE EVARISTO CARLOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.